

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

LEI 428/97

Autoriza a anulação e suplementação de dotações no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

ANTAO ANTONIO DAVID, Prefeito municipal de Anitápolis, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular, no limite de R\$ 20.299,00 (vinte mil e duzentos e noventa e nove reais) as dotações abaixo relacionadas:

|                                                         |     |           |
|---------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 0401 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.....                 | R\$ | 389,00    |
| 04141112.007 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA.....  | R\$ | 389,00    |
| 3.1.1.0 - 80 - PESSOAL.....                             | R\$ | 389,00    |
| 0501 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....          | R\$ | 19.836,00 |
| 08411852.009 - MANUTENÇÃO DE CRECHES.....               | R\$ | 118,00    |
| 3.1.1.0 - 80 - PESSOAL.....                             | R\$ | 118,00    |
| 08411902.010 - MANUTENÇÃO DO JARDIM DE INFANCIA.....    | R\$ | 318,00    |
| 3.1.1.0 - 80 - PESSOAL.....                             | R\$ | 318,00    |
| 08421882.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....    | R\$ | 15.300,00 |
| 3.1.1.0 - 80 - PESSOAL.....                             | R\$ | 8.000,00  |
| 3.1.1.0 - 90 - PESSOAL.....                             | R\$ | 2.300,00  |
| 3.1.2.0 - 90 - MATERIAL DE CONSUMO.....                 | R\$ | 5.000,00  |
| 08454272.013 - MERENDA ESCOLAR.....                     | R\$ | 4.100,00  |
| 3.1.2.0 - 90 - MATERIAL DE CONSUMO.....                 | R\$ | 4.100,00  |
| 0601 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....    | R\$ | 74,00     |
| 10583232.017 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS..... | R\$ | 74,00     |
| 3.1.1.0 - 80 - PESSOAL.....                             | R\$ | 74,00     |

Art. 2º - Por conta dos recursos definidos no artigo 1º desta Lei, fica suplementada no mesmo valor a dotação abaixo especificada:

|                                                               |          |
|---------------------------------------------------------------|----------|
| 0301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....R\$       | 2.000,00 |
| 03070212.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS....R\$ | 2.000,00 |
| 3.1.1.0 - 80 - PESSOAL.....R\$                                | 1.000,00 |
| 3.1.3.0 - 80 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....R\$       | 1.000,00 |
| 0302 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....R\$       | 3.100,00 |
| 03080322.006 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....R\$ | 3.100,00 |
| 3.1.1.0 - 80 - PESSOAL.....R\$                                | 500,00   |
| 4.3.5.0 - 80 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA.....R\$          | 2.600,00 |
| 0401 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.....R\$                    | 500,00   |
| 04141112.007 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA.....R\$     | 500,00   |
| 3.1.3.0 - 80 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....R\$       | 500,00   |
| 0702 - DEPTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL....R\$ | 7.000,00 |
| 13764482.019 - SANEAMENTO GERAL.....R\$                       | 7.000,00 |
| 3.1.2.0 - 80 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$                    | 3.500,00 |
| 3.1.3.0 - 80 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....R\$       | 1.500,00 |
| 4.1.1.0 - 80 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$                    | 2.000,00 |
| 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$                        | 7.699,00 |
| 99999992.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$                | 7.699,00 |
| 9.9.9.9 - 80 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$                | 7.699,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anitápolis, 16 de dezembro de 1997.

*Antao Antonio David*  
ANTAO ANTONIO DAVID  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1997.

  
WILSAIR COELHO  
Secretário Geral